



Declaração de Voto

Ponto 8– Modelo de Estrutura Orgânica e Regulamento de Organização dos Serviços;

Após uma análise da proposta apresentada e deliberada em Reunião de Câmara, no dia 18 de abril do presente ano, que diz respeito à revisão do Modelo De Estrutura Orgânica e Regulamento De Organização De Serviços, os eleitos do PSD de S. Brás de Alportel não podem deixar de realçar algumas incongruências na mesma.

A proposta apresentada compreende a **criação de 10 novos postos de trabalho distribuídos pelas seguintes divisões: Planeamento e Urbanismo; Obras Municipais e Transportes; Ambiente e Ação Climática; Financeira e Patrimonial; Desenvolvimento Social; e Divisão Administrativa Municipal.**

Tendo em conta a transferência de competências do Estado para os municípios, no âmbito do processo de descentralização iniciado pelo governo central, e considerando também que a estrutura orgânica da Camara Municipal de São Brás de Alportel é uma ferramenta de gestão que deve exercer as suas responsabilidades no modelo mais eficiente e eficaz possível, avaliamos esta proposta como necessária e apropriada para que a autarquia se possa ajustar e melhor servir os seus munícipes sob este novo reforço da autonomia do poder local.

Tal como o regime jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais estipula, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios

constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Considerando estes princípios, e em comparação com o organograma atualmente em vigor, consideramos que a atual proposta se encontra mais equilibrada, com o reforço do número de chefias e uma melhor distribuição dos serviços.

Contudo, apesar de esta revisão ao modelo da estrutura orgânica ser imprescindível e pertinente, continuamos a acreditar que deve ser complementado, através de um reforço remuneratório nos salários dos trabalhadores camarários.

Sob a mesma premissa de que o processo de atribuição de mais autonomia à autarquia, que engloba novas dinâmicas e novas competências, não só a autarquia tem de se ajustar, mas também os seus funcionários se vêm sujeitos a responsabilidades acrescidas. Ante estes argumentos, defendemos que a sua remuneração seja equivalente e compensatória, e que represente as muitas horas de dedicação destes funcionários ao serviço do município e dos São-Brasenses.

Embora a nossa posição favorável em relação a esta proposta, que reconhecemos como oportuna e fundamental, não podemos deixar de evidenciar as suas lacunas e defender que esta seja mais justa, como tal, **o nosso voto será de abstenção.**

Os eleitos pelo PSD de São Brás de Alportel.

São Brás de Alportel, 27 de abril de 2023.